



LEI MUNICIPAL Nº 675/2025

Ementa: Denomina de **RUA ADRIANA ALVES DA SILVA** Rua projetada número 51, mais conhecida por rua arco-íris, primeira etapa das casas da Caixa, no Distrito São Domingos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V;

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADRIANA ALVES DA SILVA** a Rua Projetada número 51, mais conhecida por rua arco-íris, na primeira etapa das casas da Caixa, no Distrito São Domingos.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere a presente lei municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito